

Síntese da 2ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 18 de abril de 2024

Às 11 horas do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, na Sala dos Conselhos - Reitoria, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, sob a Presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues, estiveram presentes os seguintes conselheiros:

Thiago Torres Costa Pereira, Sílvia Cunha Capanema, Welessandra Aparecida Benfica, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Lorena D Arc Menezes Oliveira, Gislene Marino Costa, Leandro de Souza Pinheiro, Júnia Soares Alexandrino, Camila Jardim de Meira, Sílvia Regina Costa Dias, Rita de Cássia Oliveira, Marco Antônio Barros, Paulo Enderson Oliveira Teixeira, Stella Hernandez Maganhi, Vinícius de Abreu D Ávila, Ana Paula Martins Fonseca, Valdilene Machado, Diretora da Unidade Acadêmica de Cláudio, Anselmo Sebastião Botelho, Rodrigo Fialho Silva, Josiane de Paula Nunes, Mário Ruela Filho, Andrea Silva Gino, Karla Cunha Pádua, Cristiane Freitas Azevedo Barros, Amanda Tolomelli Brescia, Moacir Henrique Júnior, Rodrigo Ney Millan, Júlio César Machado, Flávia Lemos Mota de Azevedo, Adálcio Carvalho de Araújo, Camila Moura Pinto, Matheus Batista dos Reis, Amanda Fialho, Renata Janaína do Carmo, Wellington de Almeida, Cláudia Etrusco Tavares, Viviane dos Reis Magnani Lage Mansoldo, Ester Gomes Bernabé, Joaquim Garcia de Aguiar. ***Os convidados foram:*** Deise Cristina Monteiro, Túlio César Dias Lopes, Júnia Fátima do Carmo Guerra. ***Justificaram ausência:*** Sidnéia Aparecida Mainete, Camila Fernandes Parrela, Fernanda Paula Diniz, Joao Francisco Caixeta de Sousa, Vanessa Canton Pereira, Nara Firme Braga.

1) Apreciação da ata do 7º CONUN de 2024, realizado em 07 de dezembro de 2023.

A ata da 7ª Reunião Ordinária do CONUN de 2023, foi encaminhada aos conselheiros (as), por e-mail, para apreciação e ajustes. Após os ajustes solicitados a ata foi aprovada por unanimidade.

2) Posse como membros natos do Conselho Universitário: a) Diretor da Unidade Acadêmicas de Araguari: Pablo Martins Bernardi Coelho, b) Diretora da Unidade Acadêmicas de Guanhães: Ariete Pontes de Oliveira.

A Conselheira Presidenta deu posse, como membro nato do CONUN, a Diretora da Unidade Acadêmicas de Guanhães, Professora Ariete Pontes de Oliveira e o Diretor da Unidade de Araguari, Professor Pablo Martins Bernardi Coelho. Ambos cumprimentaram o conselho, agradeceram a confiança depositada.

3) Apreciação da Resolução CONUN/UEMG nº 618, de 29 de dezembro de 2023 que autoriza a criação de Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, nos Municípios de Guanhães e Araguari, nos termos do art. 156 do Regimento.

A conselheira Presidenta pontuou sobre a publicada no Decreto 48.746. de 29 de dezembro de 2023, da criação de ambas as Unidades Acadêmicas, no entanto considerou pertinente a publicação da resolução do Conselho Universitário. A resolução CONUN/UEMG nº 618/2023 foi aprovada pela maioria dos conselheiros, com 03 abstenções.

4) Apreciação da Resolução CONUN/UEMG nº 621, de 20 de fevereiro de 2024 que altera a Resolução CONUN/UEMG nº 564, de 25 de julho de 2022, que autoriza a criação de Departamentos na Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais em Divinópolis, nos termos do art. 156 do Regimento.

A Professora Ana Paula Martins Fonseca explicou ter encaminhado memorando solicitando a correção da Resolução CONUN/UEMG nº 564/2022, na qual solicitava alteração da nomenclatura de "Departamento de Ciências e do Movimento", para "Departamento de Educação Física". A resolução CONUN/UEMG nº 621/2024 foi aprovada por unanimidade.

5) Apreciação da Resolução CONUN/UEMG nº 622, de 12 de março de 2024, que autoriza a reformulação de Departamentos da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, nos termos do art. 156 do Regimento.

A conselheira Presidenta destacou que a Faculdade de Educação, solicitou retificação da nomenclatura do Departamento de Ciências Sociais e Linguagens para Departamento de Filosofia, Ciências Sociais e Linguagens. A Resolução CONUN/UEMG nº 622/2024 foi aprovada por unanimidade.

6) Informe orçamentário e financeiro da UEMG. Apresentação: Sílvia Cunha Capanema.

A Pró-reitora de Planejamento Gestão e Finanças, Sílvia Cunha Capanema, apresentou os informes orçamentários planejados para este ano e ressaltou as várias ações em andamento. Pontuou que no ano anterior o orçamento foi bem superior ao do ano atual. Ressaltou as ações realizadas para o início da utilização da nova lei de licitações e contratos, a saber: Reunião de orientação com diretores e servidores das equipes de apoio a compras e contratações quanto aos novos procedimentos, disponibilização de novas minutas dos documentos atualizadas pela NLLC, divulgação das capacitações disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, atualização da Portaria que designa as equipes de apoio a compras e contratações (exigência da nova lei) e indicação de Gestor e Fiscal.

7) Proposta de resolução que dispõe sobre princípios e critérios e regulamenta as condições em que se admite, no âmbito dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMG, o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas por agências de fomento com atividade remunerada ou outros rendimentos. Relatoria: Vanesca Korasaki.

A Pró-reitora Vanesca Korasaki pontuou que a proposta apresentada foi discutida em reunião da Câmara de Pós-graduação *stricto sensu*, que, por meio da Portaria 172, de 18 de outubro de 2023, instituiu comissão interna para estudo e proposição de normas e critérios para permissão ou vedação do acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado no âmbito da UEMG. Ressaltou que a resolução proposta permitirá que alunos de pós-graduação *stricto sensu* possam acumular bolsa de mestrado, doutorado ou pós-doutorado com atividade remunerada ou outros rendimentos. A resolução que dispõe sobre princípios e critérios e regulamenta as condições em que se admite, no âmbito dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMG foi aprovada por unanimidade.

8) Proposta de Resolução que cria o Programa de Bolsas para Povos e Comunidades Tradicionais. Relatoria: Moacyr Laterza Filho.

O Pró-reitor Moacyr Laterza ressaltou que o Programa de Bolsa para Povos e Comunidades Tradicionais visa corrigir desigualdades históricas e estruturais, oferecendo oportunidades equitativas de acesso à educação superior para grupos historicamente marginalizados, como estudantes indígenas e quilombolas. Pontuou que essa iniciativa é fundamental para promover a equidade no acesso à educação, visto que esses grupos enfrentam barreiras socioeconômicas, culturais e estruturais que dificultam sua entrada e permanência no ensino superior. Após

apresentação da resolução, os conselheiros apresentaram algumas propostas e a resolução passou pelas alterações, a saber: I – **Art. 4º, inciso I** - Estar regularmente matriculado na UEMG em cursos presenciais de graduação ou pós graduação *stricto sensu* com carga horária média superior ou igual a 04 horas diárias ou 20 horas semanais; II - **Art.4º, § único**: “para a percepção da bolsa, o estudante não poderá ultrapassar dois semestres do tempo regulamentar do curso em que estiver matriculado para se diplomar;” III – **Art. 5º § único**: o formato e estrutura do memorial serão definidos em edital. A Resolução que cria o Programa de Bolsas para Povos e Comunidades Tradicionais foi aprovada por unanimidade.

9) Proposta de Resolução que cria o Programa de Bolsas de Extensão para Colaboradores Externos. Relatoria: Moacyr Laterza Filho.

O relator apresentou seu parecer e citou exemplos de personalidades da área da Cultura e das Artes, a saber: a) O pianista Nelson Freire, de carreira internacional sólida, reconhecido e aclamado em todo o mundo, não concluiu o ensino básico. Apesar disso, graduou-se em piano na Academia Superior de Música de Viena; b) O escultor Geraldo Teles de Oliveira, natural de Itapecerica, foi trabalhador rural, fundidor e vigia noturno, nunca recebeu educação universitária formal, no entanto, suas obras foram expostas, por exemplo, na Galeria Guignard do Palácio das Artes, no Museu Rodin, em Paris na Bienal de Veneza; c) A poeta Cora Coralina era doceira de profissão e só teve o ensino primário como instrução formal e, mesmo com pouca escolaridade, recebeu o Troféu Jaburu (do estado de Goiás), foi nomeada Doutora Honoris Causa da Universidade Federal de Goiás e Assumiu a 38ª cadeira da Academia Goiana de Letras. Pontuou que os exemplos apresentados mostram que a Academia pode e deve se beneficiar do diálogo com saberes que são construídos para além de seus muros. A Resolução que cria o Programa de Bolsas de Extensão para Colaboradores Externos foi aprovada por unanimidade.

10) Proposta de Novo Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios. Relatoria: Anselmo Botelho.

O relator destacou que a proposta tem, como principal objetivo, promover a capacitação e a formação continuada de profissionais com a qualificação necessária para propor e executar ações transformadoras na gestão de pessoas nas organizações. Explicou que o projeto pedagógico passou por duas avaliações realizadas pela PROPPG, em seguida passou pela Câmara de Pós-Graduação e ainda pelo COEPE. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios foi aprovado por unanimidade.

11) Proposta de resolução que regulamenta a dispensa antecipada de docentes temporários a que se refere o art. 4º, § 4º, do Decreto Estadual nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais. Relatoria: Christiane Costa Assis.

A relatora explicou que a proposta em análise se deve à necessidade de regulamentar a dispensa antecipada em razão de conduta ou comportamento do professor convocado que prejudique ou tenha o potencial de prejudicar as atividades de ensino. Pontuou que a resolução preencherá uma lacuna nas regulamentações da UEMG. Após apresentação da proposta e breve discussão, a resolução passou pelas seguintes alterações: I – “**Art. 2º** Compete ao Colegiado do Curso, de acordo com o inciso VI do art. 59 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, a deliberação sobre a recomendação de dispensa antecipada de professor convocado, no prazo de 07 (sete), contados da data da ocorrência ou do conhecimento dos fatos”; II – **Art. 2º, § 3º, inciso III**: “insatisfação pedagógica no desenvolvimento do plano de ensino,

com prejuízo aos alunos” e inciso V – “uso desnecessário e injustificado de palavras discriminatórias”; **III - Art. 4º:** “Caberá à Câmara Departamental manifestar a respeito do conteúdo da ata do Colegiado do Curso, propondo à Direção da Unidade Acadêmica, no prazo de até 05 (cinco) dias, a medida a ser adotada, com a devida fundamentação”. A resolução que regulamenta a dispensa antecipada de docentes temporários a que se refere o art. 4º, § 4º, do Decreto Estadual nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais foi aprovada por unanimidade.

Adendo de pauta: Proposta de Distribuição de vagas dos cursos EAD. Relatoria: Welessandra Aparecida Benfica.

A relatora ressaltou que os cursos de graduação na modalidade EaD a serem ofertados em 2024 são desenvolvidos em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES e foram aprovados em edital do MEC. Apresentou a distribuição de vagas para ingresso de discentes nos cursos de Graduação na modalidade de Educação a Distância da Universidade do Estado de Minas Gerais para o ano de 2024, conforme a seguinte porcentagem: I – 100% (cem por cento) para candidatos inscritos no Vestibular UEMG EaD 2024, sendo distribuídos da seguinte forma: a) 50% (cinquenta por cento) destinados ao PROCAN; b) 45% (quarenta e cinco por cento) destinados à ampla concorrência; c) 5% (cinco por cento) destinados à inclusão regional. A Proposta de Distribuição de vagas dos cursos EAD foi aprovada por unanimidade.

A reunião foi finalizada as 18 horas

Secretaria dos Conselhos Superiores

Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2024